



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

ADITIVO CONTRATUAL Nº 06

Ref.: Contrato Administrativo nº 07/2013

Processo nº 98/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO, inscrito no CPF nº 100.451.917-60 e RG nº 205.855-9 ES - SSP, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLARO S/A**, neste ato representada por suas representantes legais, **LUÍZA DE MARILAC COSTA BEZERRA**, portadora do R.G. nº 98002096014 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 260.553.333-68 (Gerente Executiva de Vendas) e **SÍLVIA ANDRÉA LUSTOSA REBOUÇAS**, portadora do RG nº 216.478.792 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.888.253-49 (Gerente Executiva de Contas), ambas com endereço à Av. Pontes Vieira, 1554, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.130-241, Fortaleza-CE, doravante denominadas CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

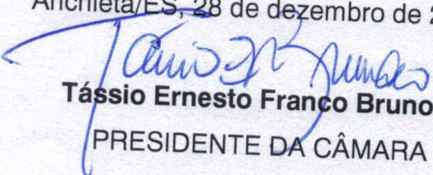
Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, prorrogando-se o período Contratual até 31/01/2018, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 07/2013, vigorando o presente aditivo a partir de 01/01/2018.

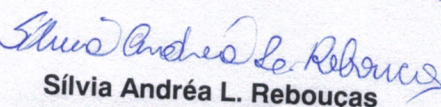
E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 28 de dezembro de 2017.


Tássio Ernesto Franco Brunoro

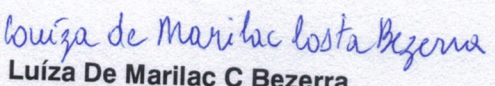
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE


Sílvia Andréa L. Rebouças

CLARO S/A

CONTRATADA


Luíza De Marilac C Bezerra

CLARO S/A

CONTRATADA